

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 44/2008 de 23 de Maio de 2008

2.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 19 de Outubro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “Os Marienses”, com o n.º 435, publicado no Jornal Oficial n.º 109, II série de 21/11/2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2ª divisão de andebol – zona sul, Taça de Portugal e Taça Presidente da República em seniores masculinos, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do campeonato nacional;

Considerando que o Clube Desportivo “Os Marienses” tem de se deslocar ao Continente para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional da 2ª divisão de andebol – zona sul;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A de 22 de Março e do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo “Os Marienses”, adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 180.464,80, conforme o programa apresentado, é de € 84.667,50, sendo:

- a).....;
- b).....;
- c).....;
- d).....;

e).....;

f).....;

g).....;

h) € 8.064,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 2ª divisão de andebol em seniores masculinos, 2ª fase – zona sul;

i) € 7.290,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 2ª divisão de andebol em seniores masculinos, 2ª fase – zona sul;

j) € 3.645,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 2ª divisão de andebol em seniores masculinos, 2ª fase – zona sul, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

03 de Abril de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo “Os Marienses”, *Manuel Freitas Medeiros*.